



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DIRETORIA PLENA, BLINDADORES E COMÉRCIO

BLGE-027 -2006.

LOCAL: ABRABLIN

DATA: 05/12/2006

HORA: 09:00HS

1. PRESENTES – Diretoria Plena, Blindadores e Comércio

1. ARMOR – Sr. Stefano Massari – **Vice Presidente**
2. ATUS BLINDAGEM – Sra Cláudia Ribeiro
3. BISCAYNE – Sr. Carlo G. Collet
4. BISCAYNE – Sr. Mario Brandizzi
5. CENTIGON O’GARA – Sr. Alexandre Ret
6. CONCEPT BLINDAGEM - Sr. Fabio Rovedo de Mello
7. TECPRO – Sr. Vitor Augusto T. Salomão
8. VITROTEC – Sr. Christian Conde

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

1. ARMOR – Sr. Miguel Martinez - **Cons. Fiscal**
2. AUTOLIFE – Sr. Andre Luis Mello e Souza
3. AUTOMIAMI – Sr. Fifo Anspach – **Pres. Câmara de Comércio**
4. AUTOSAFE – Sr. Gloriberto Marella
5. CARRERA BLINDADOS – Sra Aviva Azar Zapter
6. CENTIGON O’GARA – Sr. Amaury Belmonte – **Cons. Fiscal**
7. CONCEPT BLINDAGEM - Sr. Rogério Garrubo
8. FÓRMULA BLINDADOS – Sr. Charles Parczew
9. G5 Blindagens - Sr. Franco Giaffone (**Presidente**)
10. G5 Blindagens – Sr. Affonso Giaffone
11. GENERAL ARMORING – Sr. Alvaro Vidigal Canto
12. GUARDIAN BLINDAGENS – Sr. Almir Neto
13. HI TECH Blindados – Sr. Adalberto S. Costa Jr.
14. HI TECH Blindados – Sr. Rafael Barbero
15. INBRABLINDADOS – Sr. Ricardo Venturini – **Pres. Câmara de Coletes**
16. MASTER BLINDAGENS – Sr. Dinah Setton
17. QUALY BLINDAGENS – Sr. Breno Pero Filho
18. RIOCAR – Sr. Carlos Frederico Magalhães
19. SAFE GUARD BLINDADOS – SR Luis Philippe Balbi
20. TECNO BLINDAGENS – Sr. Demetrius W. Vicente
21. TEIJIN TWARON - Sr. Edson Guarda – **Pres. Câmara de Compostos**
22. TOTALITY - Sr. Luis Lian
23. W. TRUFFI – Sr. Jose Eduardo Truffi

2. ABERTURA DA REUNIÃO.

A abertura da reunião foi feita pelo Sr. Stefano Massari, Vice-Presidente da ABRABLIN, que entre outras coisas justificou a ausência do Sr. Franco Giaffone, Presidente da ABRABLIN em função de compromisso inadiável, que surgiu inopinadamente.

A seguir o Sr. Vice-Presidente conduziu a aprovação da Ata da Reunião anterior, realizada em 19 Set 2006.

3. ASSUNTOS TRATADOS.

a. Trabalho em parceria com a MONREAL.

Como o Sr. Beto Falletti, da MONREAL, não pode comparecer a reunião por motivo de força maior, o Secretário Executivo fez um resumo dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos e os próximos passos que deverão ser dados pela Monreal para a criação de um novo produto na área de seguros de veículos blindados. Lembrou que o Sr. Beto Falletti, juntamente com os Srs. Antonio Novaes Neto e Fausto Ferraz, da corretora RSI Seguros, estiveram presentes na reunião da Diretoria e Blindadores, realizada em 19/ 09/2006, tratando deste assunto.

Em função das tratativas daquela oportunidade, o Sr. Beto Falletti enviou uma minuta de um acordo a ser assinado pelos representantes da ABRABLIN e da RSI. Deste documento destaca-se os seguintes aspectos:

1) **Objetivos Gerais do Acordo.**

- ✓ Oferecer aos clientes das blindadoras associadas à ABRABLIN, um seguro diferenciado, com condições competitivas, e que seja de fácil distribuição pelos associados.
- ✓ Desenvolver e manter junto ao mercado segurador um produto que permita às associadas da ABRABLIN obter receita através do encaminhamento às suas oficinas de veículos para reparo pela seguradora que der suporte ao programa.

2) **Características do Produto ABRABLIN – RSI Seguros Auto Blindado.**

- ✓ **Coberturas oferecidas:** Cobertura em caso de colisão, incêndio e roubo; Cobertura de RCF - Danos Materiais; Cobertura de RCF - Danos Pessoais; Cobertura de APP Morte e Invalidez Permanente; Assistência 24 horas para o veículo; Assistência 24 horas para a residência.
- ✓ **Benefícios exclusivos para Clientes Especiais:** Único seguro recomendado pela ABRABLIN; Rastreador Sat Company incluso (o segurado pode acompanhar o rastreamento veículo pelo computador); Taxas especiais; Opção de reparo em caso de sinistro em Blindadoras credenciadas pela ABRABLIN; Despesas Extraordinárias. 1% do valor do veículo; Desconto em locadora de veículo blindado; Desconto em curso de pilotagem executiva, defensiva e de competição.

3) **Atribuições dos participantes.**

- ✓ **ABRABLIN:** incentivar a comercialização do produto pelos associados; e divulgar o seguro junto aos consumidores sempre que possível.
- ✓ **RSI:** divulgar o produto junto aos associados; treinar a equipe de vendedores para a comercialização dos produtos; desenvolvimento de material de marketing para dar suporte às vendas; acompanhar os resultados de sinistralidade, para em conjunto com as seguradoras fazer as adaptações necessárias no produto; dar apoio e orientação aos segurados em casos de sinistros, através da manutenção de equipa exclusiva voltada a esta operação; e manter equipe e estrutura para trabalhar dedicada a dar suporte às blindadoras e lojas que aderirem ao programa.

4) Remuneração aos Associados da ABRABLIN.

A RSI deverá remunerar as associadas da ABRABLIN pelo esforço de vendas do produto, devendo ser definido com cada uma a forma mais otimizada de fazer a remuneração da estrutura.

Ficou acertado nesta reunião que o referido documento seria analisado pela Diretoria da ABRABLIN e, caso fosse aprovado, seria marcada uma data para sua assinatura.

b. SINDIBLIN.

Foram prestadas as informações necessárias para a atualização dos conhecimentos dos presentes sobre o assunto. Foi informado, inclusive, que as blindadoras deverão recolher sua taxa sindical para o SINDIBLIN, no próximo ano.

c. Unificação ABRABLIN/ANDB.

Na atualização dos conhecimentos sobre o assunto, foi destacada e aceita a proposta do Grupo de Trabalho ABRABLIN/ANDB para o término do processo de unificação das associações.

Assim, ficou acertado que serão realizados os seguintes eventos:

1) anúncio solene e festivo da unificação em data a ser marcada em comum acordo com as Diretorias da ABRABLIN e da ANDB (sugere o GT que esta reunião seja realizada no dia **14/12**, e que a mesma seja considerada uma Assembléia Geral das duas Associações, de modo a homologar a unificação);

2) absorção dos associados da ANDB pela ABRABLIN (considerando, para todos os efeitos, seu tempo de associado, como se da ABRABLIN fosse);

3) reformulação do estatuto da ABRABLIN, com a incorporação das modificações estudadas e recomendadas pelo GT;

4) marcação da data da eleição exigida para o preenchimento dos cargos eletivos regidos pelo novo estatuto.

5) eleição e posse dos eleitos, possivelmente até o final do mês de março de 2007.

d. Projeto ABRABLIN/CESVI.

Em um breve relato, o Vice-Presidente informou que no dia 14/11 p.passado foi assinado um convênio entre a ABRABLIN e o CESVI BRASIL com a intenção de oficializar a criação do Selo de avaliação de empresas de blindagem. Destacou que o referido selo tem por objetivo avaliar as condições da empresa e não a qualidade de seu produto.

A seguir o Secretário Executivo deu conhecimento a todos que, decorrente deste convênio, os próximos passos são:

1) envio de uma correspondência da ABRABLIN/CESVI para as blindadoras, que será composta de uma carta explicativa, de uma minuta de contrato e de um documento estabelecendo os critérios para a concessão do selo;

2) manifestação favorável da blindadora e assinatura do contrato;

3) visita inopinada dos representantes da ABRABLIN e do CESVI, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

4) após a visita, em até 30 (trinta) dias a Blindadora receberá o relatório com o resultado da inspeção, caso seja favorável, será programada a entrega solene do selo;

5) caso o resultado do relatório não seja favorável, a Blindadora receberá orientação e um prazo para tomar as providências necessárias, com vistas a sofrer uma segunda vistoria.

e. Encerramento do Ano.

Foi informado que o encerramento do ano está programado para o próximo dia 14/12, com uma reunião festiva no térreo do Edifício de nossa sede. E que após esta data a Administração da ABRABLIN entrará em recesso de final de ano (férias coletivas), de 18/12/2006 a 08/01/2007.

O Secretário Executivo ressaltou que, durante o recesso de final de ano, as empresas que tiverem necessidade de alguma intervenção da Administração da ABRABLIN emergencial e inadiável, poderão solicitá-la pelos telefones: (11) 9655-5505; (61) 3335-0357; (61) 3335-0225; (61) 9963-3346; e pelo Fax: (61) 3335-0028.

f. “Selo Membership – 1º Semestre de 2007”.

Foi solicitado às empresas que ainda não enviaram seus documentos que o façam o mais rapidamente possível, de modo que o selo possa ser entregue na reunião do dia 14/12.

Foi informado que a data limite para entrega da documentação para ter direito a este selo (1º Semestre de 2007) será 12/01/2006.

4. OUTROS ASSUNTOS.

O Sr. Christian Conde, Presidente da Câmara de Blindagens Transparentes apresentou para a análise e consideração da Diretoria Plena e Blindadores presentes os assuntos abaixo mencionados.

a) Perito para acompanhar ensaios.

Sugeriu que a ABRABLIN tivesse um perito em ensaios balísticos, totalmente desvinculado de toda e qualquer empresa, para poder acompanhar, quando necessário, testes realizados por interesse de clientes ou das próprias empresas associadas. Este serviço teria um custo e seria emitido um laudo ou relatório com o resultado.

Foi determinado que o Secretário Executivo aprofundasse no estudo do assunto, para que se pudesse melhor visualizar o interesse e a viabilidade de sua realização.

b) NBR de instalação de blindagens.

Argumentou sobre a necessidade de se retomar a idéia e iniciar os trabalhos para a elaboração de uma norma, pela ABNT, que trate da instalação de blindagens balísticas. Lembrou que esta idéia já existia quando dos trabalhos para a elaboração da atual NBR 15.000, da ABNT.

Por haver concordância por parte de todos os presentes da necessidade de tal norma, ficou acertado que:

✓ será formado um Grupo de Trabalho, com representantes das empresas associadas, que assim o desejarem, para estudar o assunto;

- ✓ o Secretário Executivo emitirá “e-mails” aos associados solicitando a indicação dos seus representantes; e
- ✓ ficou marcado para o próximo dia 19/01/2007 a primeira reunião deste grupo.

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Como não foram apresentados outros assuntos, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada esta reunião.

Gen. Paulo B. Pacheco

Secretário Executivo

06/12/2006